



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 055/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram o Município de Mariana e SEBASTIÃO RIBEIRO JÚNIOR E OUTRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, **SEBASTIÃO RIBEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 327.708.206-76 e RG nº mg-1.230.754 e **EDILZA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 563.856.766-68 e RG nº MG-2.405.292, ambos residentes e domiciliados na Rua Prof. Waldemar de Moura Santos, nº 126/A, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-061, neste ato representado pelo procurador Luiz Fernando Loureiro, inscrito no CPF sob o nº 217.103.096-87, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **INEX nº 016/2024 - PRC 032/2024**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 26/03/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Fica reajustado em 8,44% o valor dos serviços do Contrato nº 055/2024, tendo como indexador o IGPM acumulado nos últimos 12 meses, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições regulamentares, de acordo com o Processo Administrativo PRC nº 032/2024. Sendo assim, pela execução dos serviços ora prorrogados, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de **R\$ 5.440,16 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 65.281,92 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.122.0024.2.433-339039 1708.**

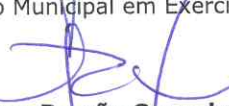
Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

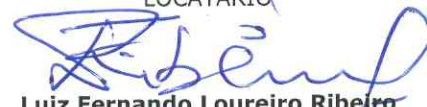
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de março de 2025


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


Luiz Fernando Loureiro Ribeiro
p.p/ Sebastião Ribeiro Júnior e Edilza Miranda
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____